



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 26/2023 FIRMADO EM 30 DE JANEIRO DE 2023.**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **Juliano Alves Maciel**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.663.354/0001-32**, com sede no Distrito de Castelinho, na cidade de Frederico Westphalen/RS, neste ato representado pelo Sr. **Juliano Alves Maciel**, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 802.720.700-25, inscrito no Registro geral sob o nº 7090256822, de ora em diante designada, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato 26/2023 de Contratação de profissional formado em Licenciatura em Música e Bacharel em Canto para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do município de Rodeio Bonito/RS, Pregão Presencial 04/2023, nas cláusulas e condições que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: É prorrogado pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato de nº 26/2023 de Contratação de profissional formado em Licenciatura em Música e Bacharel em Canto para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do município de Rodeio Bonito/RS, firmado em 30 de janeiro de 2023, nos termos da cláusula quinta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado 30 de janeiro de 2023, que não colidem com este Termo Aditivo

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 29 de dezembro 2023.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

Juliano Alves Maciel
CNPJ n.º: 11.663.354/0001-32
Contratada



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

TESTEMUNHAS: 1a _____ **2a** _____
CPF: _____ **CPF:** _____

De acordo em data supra
Assessoria Jurídica
Paula Geisa Pena
OAB/RS 100.531